



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
GABINETE DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA NORMATIVA PROAECI/UFES Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI/UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar, em parte, a Portaria Normativa nº 01 /2022 - PROAECI que Institui o Regimento Interno do Fórum de Assistência Estudantil da UFES em seu **Art. 3º**, de acordo com as informações que se seguem:

I - **Prorrogar** o prazo de vigência da Portaria, por até 90 (noventa dias), a partir do término da vigência de 06 (seis) meses. Findado este prazo, o Regimento será submetido ao Fórum de Assistência Estudantil para avaliação e possíveis necessidades de alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

PROAECI/UFES

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Campus Alvor Queiroz de Araújo. Av.
Fernando Ferrari, nº 514 – Vitória – ES – CEP: 29075-910



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE - SIAPE 2173107
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - PROAECI
Em 22/09/2022 às 19:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/566802?tipoArquivo=O>